

Ata nº 04/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (27.02.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 008/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS"; **Projeto de Lei nº 009/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES"; e, **Projeto de Lei nº 010/2023**, de 22.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA "RODA FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise, o Presidente nomeou como relator O Vereador: Douglas Rafael Allebrand/DEM, o qual emitiu **Parecer Favorável – "Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Vilmar Soares da Silva
Andréa Cristina de Oliveira
Douglas Rafael Allebrand

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2023
De 16.02.2023
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Autoriza o município celebrar termo de convênio com o Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi, para o desenvolvimento do programa de estágios curriculares.”

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro
de 2023.

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

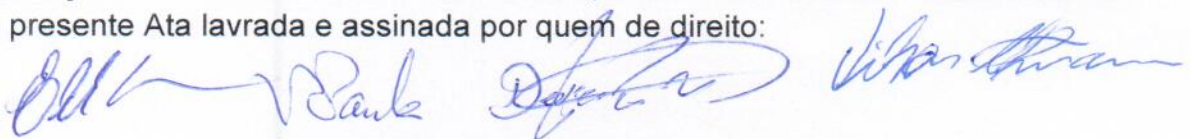
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/02/2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 04/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (27.02.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências da Câmara Municipal reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/DEM, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 008/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS”*; **Projeto de Lei nº 009/2023**, de 16.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES”*; e, **Projeto de Lei nº 010/2023**, de 22.02.2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA “RODA FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* Após análise, o Presidente nomeou como relator a Vereadora: Veleda de Paula/PTB, a qual emitiu **parecer favorável** – **“Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2023, De 16.02.2023 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Autoriza o município celebrar termo de convênio com o Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi, para o desenvolvimento do programa de estágios curriculares”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

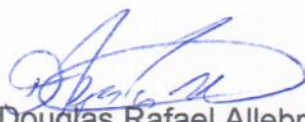
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/02/2023


Ver. CEZAR FORMENTINI